

## ATA NÚMERO 40/XIII (2.ª)

18.outubro.2016 – 10h00

### 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

### 2. Aprovação da ata

- Da reunião de 12 de outubro de 2016

### 3. Comunicações do Presidente

4. [Petição n.º 115/XIII \(1.ª\)](#) – apresentada por Sandra Cristina Correia Ribeiro Gonçalves e outros - Solicitam à Assembleia da República a revogação do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, que altera os artigos 3.º, 6.º, 8.º, 9.º, 18.º, 19.º, 20.º, 22.º, 23.º, 25.º e 26.º do Despacho Normativo n.º 7-B/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 7 de maio de 2015, que determina os procedimentos da matrícula e respetiva renovação - 15h00

- Audição dos peticionários
- Deputada Relatora: Odete João (PS)

5. [Petição n.º 141/XIII \(1.ª\)](#) – apresentada por Gonçalo Faria da Silva e outros - Solicitam mais rigor, transparência e objetividade na ciência que recorre ao uso de modelos animais na investigação, maximizando o bem-estar animal e o retorno do investimento público - 15h45

- Audição dos peticionários
- Deputado Relator: Álvaro Batista (PSD)

6. [Petição n.º 148/XIII \(1.ª\)](#) – Apresentada por Maria de Fátima Brás e outros - Solicitam a aplicação do princípio da igualdade aos docentes do 1.º ciclo – 16h30

- Audição dos peticionários
- Deputada Relatora: Maria Augusta Santos - PS

**7. [Petição n.º 173/XIII \(2.ª\)](#) – Apresentada por Daniela Braga – Inclusão de uma disciplina curricular e obrigatória de educação espiritual no calendário e no plano escolares de todas as crianças e jovens dos ensinos privado e público**

- Apreciação e votação da nota de admissibilidade da petição
- Deputado Relator: PSD

**8. Outros assuntos**

**9. Data da próxima reunião**

25 de outubro de 2016, às 15.00 horas

---

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

**2. Aprovação da ata**

A ata da reunião de 12 de outubro de 2016 foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

**3. Comunicações do Presidente**

**3.1. Baixa de Propostas de Lei**

Na sequência da baixa à Comissão das Propostas de Lei abaixo referidas, foi deliberado que será relator da primeira o Deputado Álvaro Batista (PSD) e da segunda o Deputado André Pinotes (PS), sendo os respetivos pareceres apreciados na reunião de 25 de outubro.

Proposta de Lei	36	XIII	2	<a href="#">Aprova as Grandes Opções do Plano para 2017</a>	Baixa comissão distribuição inicial generalidade	2016-10-14	Governo
Proposta de Lei	37	XIII	2	<a href="#">Aprova o Orçamento do Estado para 2017</a>	Baixa comissão distribuição inicial generalidade	2016-10-14	Governo

### 3.2. Baixa de Projeto de Lei

Tendo baixado à Comissão o Projeto de Lei indicado a seguir, o Deputado Luís Monteiro (BE) indicou que o respetivo Grupo Parlamentar tinha entretanto solicitado a sua discussão no Plenário no dia 21 de outubro. Nessa sequência, foi consensualizado não elaborar parecer da Comissão em relação ao mesmo.

Projeto de Lei	321	XIII	2	<u>Isonção de propinas no primeiro e segundo ciclos de estudos no ensino superior para estudantes com deficiência</u>	Baixa comissão distribuição inicial generalidade	2016-10-13	BE
----------------	-----	------	---	---	--	------------	----

### 3.3. Baixa de Projetos de Resolução

Tendo baixado à Comissão 3 Projetos de Resolução do BE e 1 do CDS-PP, abaixo identificados, o Deputado Luís Monteiro (BE) e a Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) indicaram que os respetivos Grupos Parlamentares solicitam a sua discussão no Plenário.

Projeto de Resolução	501	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo a criação de um grupo de recrutamento para docentes de língua gestual portuguesa</u>	Baixa comissão para discussão	2016-10-13	BE
Projeto de Resolução	504	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo que a Língua Gestual Portuguesa seja incluída no leque de atividades de enriquecimento curricular existentes</u>	Baixa comissão para discussão	2016-10-13	BE
Projeto de Resolução	505	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de Língua Gestual Portuguesa aos/às alunos/as ouvintes nas escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos</u>	Baixa comissão para discussão	2016-10-13	BE
Projeto de Resolução	508	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo que proceda a intervenção urgente na Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar, em Lisboa</u>	Baixa comissão para discussão	2016-10-13	CDS-PP

### 3.4. Baixa de Projetos de Lei para apreciação na especialidade

Na sequência da baixa à Comissão, para apreciação na especialidade, dos Projetos de Lei abaixo identificados, foi consensualizado que seria constituído um Grupo de Trabalho para o efeito, com Deputados de todos os Grupos Parlamentares e coordenação do PS. O Presidente da Comissão pediu depois aos Grupos Parlamentares para se articularem e desenvolverem as diligências necessárias, constituindo o Grupo de Trabalho e apresentando na reunião seguinte da Comissão a proposta de atividades a desenvolverem e o respetivo calendário.

- ✓ [Projeto de lei n.º 16/XIII \(1.ª\)](#) (Os Verdes) — Estipula o número máximo de alunos por turma
- ✓ [Projeto de lei n.º 148/XIII \(1.ª\)](#) (PCP) — Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem
- ✓ [Projeto de lei n.º 154/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário

### 3.5. Baixa de iniciativas legislativas à Comissão, sem votação, para nova apreciação na generalidade

Estando a terminar o prazo de baixa à Comissão das iniciativas seguintes, durante o qual foi realizada a audição do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, foi consensualizado solicitar a prorrogação desse prazo por mais 60 dias, para ponderação da matéria.

Projeto de Lei	166	XIII	1	<u>Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	PS
Projeto de Lei	128	XIII	1	<u>Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento da propina o não</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	PCP

				<u>reconhecimento do ato académico</u>			
Projeto de Lei	159	XIII	1	<u>Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	BE

### 3.6. Iniciativas “Artistas Digitais” e “Cineastas Digitais”

O Centro de Competência “Entre Mar e Serra”, com sede no Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria, desenvolve desde 2001 e 2007, respetivamente, as iniciativas “Artistas Digitais” (alunos do pré-escolar ao 2.º Ciclo) e “Cineastas Digitais” (alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário), que envolvem a Direção Geral da Educação e incluem parcerias com outras entidades. Em 2013 tiveram a parceria da Assembleia da República, com comentários dos Deputados nos cartões elaborados pelos alunos e oferta de livros.

Entretanto, com base no tema *Valores da Democracia*, apresentam uma proposta de elaboração de 230 postais (2 exemplares para cada Deputado), com desenhos feitos pelas crianças, para entrega aos Deputados, pedindo-lhes uma pequena mensagem para a criança que o elaborou, podendo o comentário ser feito manualmente no postal ou enviado em suporte digital. Posteriormente farão a entrega dos postais às crianças, remeterão exemplares para os Deputados e farão a divulgação em plataformas da *internet*. Apresentam ainda convite para alguns Deputados participarem na entrega dos prémios nas escolas dos alunos que elaboraram os postais premiados.

A Comissão tinha dado parecer favorável à iniciativa em junho de 2015, salvaguardando nova apreciação na atual Legislatura. Assim, em resposta ao atual pedido de pronúncia remetido pelo Gabinete do Presidente da Assembleia da República, a Comissão deu parecer favorável à proposta apresentada.

### 3.7. Audição do Ministro da Educação, por requerimento do PSD

O Presidente da Comissão informou que em 12 de outubro tinha sido enviado ofício ao Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares a solicitar a sua audição, na sequência do requerimento do PSD e ainda não tinha sido recebida resposta, tendo a Deputada Nilza de Sena solicitado que a audição se concretizasse antes da suspensão das reuniões da Comissão para efeitos da apreciação do Orçamento do Estado.

### 3.8. Café de Ciência

O Presidente informou que na sequência da proposta já anteriormente equacionada, a próxima sessão do Café de Ciência será subordinada ao tema *Segurança Alimentar* e fica agendada para o dia 14 de dezembro, 4.ª feira, ao fim da tarde.

**4. [Petição n.º 115/XIII \(1.ª\)](#) – apresentada por Sandra Cristina Correia Ribeiro Gonçalves e outros - Solicitam à Assembleia da República a revogação do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, que altera os artigos 3.º, 6.º, 8.º, 9.º, 18.º, 19.º, 20.º, 22.º, 23.º, 25.º e 26.º do Despacho Normativo n.º 7-B/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 7 de maio de 2015, que determina os procedimentos da matrícula e respetiva renovação - 15h00**

A peticionária, ouvida por videoconferência, referiu, em síntese, o seguinte:

1. Uma escola faz-se com instalações, equipamentos e pessoas;
2. As alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016 violam os compromissos assumidos no ano anterior;
3. Os municípios ficaram com custos acrescidos com os transportes;
4. Não estão contabilizados os ganhos financeiros das alterações e não há ganhos de organização territorial;
5. Quase 40% dos alunos que em Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso frequentam escolas com contrato de associação são beneficiárias de apoios do Estado;
6. A tutela nunca quis conhecer o setor;
7. O Despacho originou 10.000 alunos deslocados na mudança de ciclo e centenas de docentes e não docentes que perdem o emprego;
8. As instituições particulares e cooperativas têm um histórico de cooperação com as entidades públicas (autarquias locais e até escolas públicas) e com o tecido associativo;
9. Juntas de Freguesia do concelho pedem uma indemnização do Estado de 1.500.000€ pela previsível falência e encerramento dos colégios da área;
10. Não aceita a legitimidade da decisão e entende que o Estado não cumpriu os acordos estabelecidos e não é pessoa de bem.

Interveio depois o Deputado Amadeu Albergaria (PSD), referindo que o PSD entendia que o contrato celebrado com as escolas tinha 3 anos e podiam entrar alunos e constituir-se turmas de início de ciclo em todos eles e nessa linha fez uma proposta de revogação do Despacho em causa, a qual foi rejeitada. Defendeu depois que os colégios com contrato de associação pertencem à rede de oferta pública. Por último, considerou que o Despacho gerou um tratamento casuístico e informou que questionarão o Ministro sobre os efeitos do mesmo.

O Deputado Porfírio Silva (PS) rejeitou o vocabulário utilizado, por entender que era desrespeitoso. Referiu depois que a liberdade de aprender e ensinar estava confundida e informou que a respeitam mas entendem que a escola pública não pode ser supletiva da privada.

A Deputada Joana Mortágua (BE) cumprimentou a peticionária pelo exercício de cidadania consubstanciado na petição e indicou que o BE apoia as medidas do Governo, que defendia desde há muito. Acrescentou que não está em causa a liberdade de ensinar e aprender, considerando que o Estado não tem de financiar essa liberdade, o que tem de financiar é a escola pública, com qualidade, para todos. Por último, referiu que os contratos de associação permanecem, mas só onde são necessários.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o CDS-PP continuou a questionar o Despacho e a avaliar os seus efeitos, indicando depois que 340 turmas foram encerradas, 60 foram abertas com financiamento dos pais, 2 escolas já fecharam e outras vão decidir até ao fim do ano, muitos docentes e não docentes foram despedidos ou vão sê-lo, com consequências para a sociedade, há dificuldades de transportes, turmas públicas sobrelotadas e escolas públicas sem condições. Por último, defendeu que havia contratos assinados, que deviam ser respeitados.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que a primazia das questões de mercado em detrimento de serviços públicos do Estado é profundamente ideológica, defendeu que a educação é um direito constitucional, só cumprido pela oferta pública, considerou que os contratos de associação são supletivos e apenas enquanto não houver escola pública e pugnou pela valorização da escola pública.

Na sequência do debate, a peticionária considerou que a Educação em Portugal tem vindo a ser refém das ideologias, com oscilações ao longo dos tempos e sem estabilidade, tendo manifestado discordância da opção do Governo e referido que entende dever ser livre de expressar a sua opinião. A terminar, pediu aos Grupos Parlamentares que adotem uma estratégia que beneficie a Educação.

O documento da intervenção da peticionária e a gravação áudio da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#).

**5. [Petição n.º 141/XIII \(1.ª\)](#) – apresentada por Gonçalo Faria da Silva e outros - Solicitam mais rigor, transparência e objetividade na ciência que recorre ao uso de modelos animais na investigação, maximizando o bem-estar animal e o retorno do investimento público - 15h45**

As representantes dos peticionários – universitários pela causa animal - Constança Carvalho, Mariana Crespo e Sara Salgado, referiram, em síntese, o seguinte:

1. A petição surge na sequência das alternativas à experimentação animal e da [Declaração de Lisboa](#) e solicita mais transparência e controlo nesta experimentação;
2. A Ciência é da sociedade, que tem uma palavra a dizer sobre a mesma e a financia;
3. A sociedade tem hoje uma maior preocupação com o bem estar animal;
4. Os comités de fiscalização constituídos, na sua maior parte, estão ligados às instituições, o mesmo acontecendo com a Comissão Nacional para a Proteção dos Animais Utilizados para Fins Científicos, criada pela [Portaria n.º 260/2016, de 6 de outubro](#) e não têm profissionais das áreas, bem como do bem estar animal;

5. Partiu-se do princípio de que a experimentação animal é boa e isso não está provado;
6. Pedem comités de ética que permitam reduzir o sofrimento animal e referiram que a investigação animal e o protocolo para o efeito só deve existir quando há benefícios esperados;
7. Não há uma escala objetiva do sofrimento animal, que consideram fundamental;
8. Pedem filmagens dos animais em permanência, prevenindo a necessidade de paragens e interrupções, que garantirão a qualidade científica;
9. Pedem mais investimento nas alternativas à experimentação animal, salientando que atualmente há mais financiamento nos modelos animais.

Interveio depois o Deputado Álvaro Batista (PSD, relator da petição), referindo que a experimentação animal foi importante no passado, para melhoria das condições das pessoas e pedindo mais informação sobre as alternativas, em que se traduzem, os respetivos custos e eficácia, em comparação com a experimentação animal. Perguntou ainda se os peticionários pedem apenas ligeiras melhorias no regime atual ou mais do que isso, para melhorar o bem estar dos animais.

O Deputado Porfírio Silva (PS) considerou que a investigação é da sociedade, porque está em causa um plano ético. Referiu depois que a política 3R (Substituição, Redução e Aperfeiçoamento) tem expressão legal desde 2013, com o [Decreto-Lei n.º 113/2013](#), de 7 de agosto, e a Comissão Nacional para a Proteção dos Animais Utilizados para Fins Científicos foi agora criada, mencionando que o processo já existe, embora seja recente, mas não está avaliado o respetivo impacto. Por último, questionou o porquê do pedido das alterações agora, sendo que o processo ainda não está consolidado.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que o BE tem acompanhado a matéria e a publicação da referida Portaria n.º 260/2016 e mencionou que hoje há mais comités de ética, mas há alguma preocupação, equacionando-se a hipótese de os mesmos terem mais participantes. Indicou depois que acompanham o financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia à investigação, e terá de se reequacionar a utilização de métodos alternativos, tendo informado que o BE tem preocupação com o bem estar animal.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu que consideram que é desnecessária mais legislação, salientando que o [Decreto-Lei n.º 113/2013](#), de 7 de agosto, que faz a transcrição de uma Diretiva comunitária, já prevê a existência de comités em todas as unidades e a Portaria prevê uma entidade independente. Considerou depois que, conforme indica uma das entidades que se pronunciou sobre a [Petição n.º 141/XIII \(1.ª\)](#), a filmagem permanente é inexequível, em termos logísticos, dado que estão em causa centenas de animais e envolveria filmagens dos investigadores e problemas de ética. Indicou ainda que a elaboração de relatório já está prevista atualmente, tendo reiterado a desnecessidade de mais legislação.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) indicou que a matéria foi acolhida nas recomendações constantes da [Resolução da Assembleia da República n.º 96/2010](#), de 11 de agosto, com base num Projeto de Resolução do PCP, faltando fazer o balanço da situação. Referiu depois que acompanham a necessidade de incentivo ao encontro de alternativas à experimentação animal e na sequência das propostas dos peticionários, questionou, ao encargo de quem/entidade



ficaria a criação de uma base de dados e se já têm um modelo a propor para a escala de sofrimento.

Na sequência das perguntas e das observações colocadas, os peticionários referiram o seguinte, em síntese:

1. O balanço de execução elaborado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária é insuficiente; os relatórios não são anuais e nem todos estão disponíveis;
2. As inspeções não são feitas regularmente, por falta de recursos técnicos e humanos, pelo que as filmagens permitiriam evitar as deslocações necessárias. Defenderam ainda que as filmagens gerariam custos iniciais, mas representariam um investimento futuro e melhorariam as inspeções;
3. As filmagens dos trabalhos desenvolvidos pelos investigadores seriam feitas por uma câmara colocada nos capacetes dos investigadores, pelo que estes não seriam filmados, não se colocando problemas de ética;
4. A base de dados seria da responsabilidade da Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a escala do sofrimento deverá ser feita por veterinários, biólogos e outros profissionais conhecedores do comportamento animal;
5. A legislação atual não é suficiente e gera apreensão, nomeadamente a composição dos comités de ética e da Comissão Nacional para a Proteção dos Animais Utilizados para Fins Científicos, não incluindo pessoas da proteção animal e do desenvolvimento de alternativas de experimentação não animal;
6. A importância da experimentação animal para a saúde é uma construção, não sendo consensual e tem sido cada vez mais questionada, havendo evidência científica neste sentido e existindo dezenas de métodos alternativos;
7. A lei diz que havendo alternativas não se deve utilizar a experimentação animal no ensino, mas ela está a ser feita;
8. Comités de ética mais eficazes permitirão reduzir a experimentação animal;
9. A existência de uma escala de sofrimento, bem como de filmagens permitirão a poupança dos animais a sofrimento severo.

O documento entregue pelas peticionárias e a gravação áudio da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#).

**6. [Petição n.º 148/XIII \(1.ª\)](#) – Apresentada por Maria de Fátima Brás e outros - Solicitam a aplicação do princípio da igualdade aos docentes do 1.º ciclo – 16h30**

Entrando neste ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos peticionários Maria de Fátima Ventura Brás, Henrique Santos, Joana Chaves e José Manuel Escrevente, explicou a metodologia dos trabalhos, indicando-lhes também a grelha de tempos, dando de seguida a palavra a Maria de Fátima Brás para fazer uma intervenção inicial.

A peticionária Maria de Fátima Brás mencionou que apresentou a petição com o objetivo de contestar a resposta dada pelo Senhor Ministro das Finanças à [petição n.º 66/XIII \(1.ª\)](#),

preteritamente apresentada pelo peticionário António Carlos Carvalho, que refere que os professores no 1.º ciclo podem fazer mais horas semanais, dado que o trabalho destes docentes não é assim tão intenso e que a sua preparação pedagógica não é muito exigente, o que a peticionária contesta na medida em que isso não corresponde, no seu entendimento, à realidade.

O objetivo da petição é o de demonstrar que, embora diferente, o trabalho do pré-escolar e o do 1.º ciclo são de igual valor em relação aos outros níveis de ensino, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea d), do Código do Trabalho.

O fundamento da resposta do Senhor Ministro das Finanças à petição n.º 66/XIII (1.ª) não corresponde ao entendimento dos peticionários, já que o princípio da legalidade que o Senhor Ministro afirmou tratar de forma diversa as situações objetivamente diferentes, só poderia ser aplicado se o trabalho docente não fosse considerado de igual valor desde o ensino pré-escolar ao secundário.

O trabalho do pré-escolar e do 1.º ciclo não é igual ao dos ensinos básico e secundário, variando de acordo com a faixa etária, o currículo e o tipo de lecionação, apesar de ter uma carga horária igual de 35 horas semanais. No entanto, o valor trabalho do pré-escolar e do 1.º ciclo é igual ao dos ensinos básico e secundário. A figura do trabalho de valor igual está definido no Código do Trabalho e a peticionária entende que tem que ser respeitado.

O artigo 23.º, n.º 1, alínea d), do Código do Trabalho define como trabalho de valor igual aquele em que as funções desempenhadas ao serviço do mesmo empregador são equivalentes, atendendo, nomeadamente, à qualificação ou experiência exigida, às responsabilidades atribuídas, ao esforço físico e psíquico e às condições em que o trabalho é efetuado.

Todos os professores trabalham com crianças e adolescentes, todos os docentes estão em escolas, a todos os professores é exigido um mestrado, uma licenciatura ou a licenciatura pré-Bolonha.

A peticionária Maria de Fátima Brás salientou ainda que os docentes do pré-escolar e do 1.º ciclo têm um trabalho de dificuldade acrescida em relação aos outros ciclos de ensino. No seu entendimento nada justifica que os professores do pré-escolar e do 1.º ciclo trabalhem 25 horas de 60 minutos por semana, ou seja, 1500 minutos semanais, enquanto os outros colegas trabalham 1000 minutos. É exatamente esse problema que a peticionária gostaria de ver resolvido através do Estatuto da Aposentação ou da criação de condições de trabalho idênticas.

Por fim, os peticionários aludiram também à aparente falta de auxiliares e ao facto de haver salas de jardim-de-infância com pouco mais de uma funcionária, bem como às dificuldades inerentes ao cumprimento dos horários cada vez mais exigentes com o agravamento dos currículos escolares, às condições das próprias escolas e ao decréscimo de pessoal de ação educativa.

A Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD) salientou que no fundo o que estava em causa na petição era determinar a existência ou não de uma violação dos princípios constitucionais da legalidade e da igualdade, no que aos educadores de infância e aos docentes do 1.º ciclo diz respeito, por comparação com as regras aplicáveis aos docentes dos restantes ciclos, estando em causa o despacho relativo à organização do ano letivo e respetiva regulamentação no que às componentes letiva e não letiva e sua duração respeita. Terminou a sua intervenção perguntando aos peticionários se já tinham obtido da tutela alguma informação adicional respeitante a esta matéria e de que possam dar conhecimento à Comissão.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) reconheceu a exigência e a complexidade da profissão docente em todos os níveis de ensino, a qual tem que enfrentar diariamente novos desafios, não se limitando a transmitir competências aos seus alunos, sendo hoje a escola quase um espaço de substituição das famílias e onde o aluno recebe o apoio que lhe é devido. Referiu igualmente que os peticionários apontam vários aspetos geradores de desigualdades entre os professores dos vários níveis de ensino, designadamente, entre outros, a duração das componentes letiva e não letiva, o crédito horário atribuído aos agrupamentos, as horas destinadas aos diretores de turma, temas esses que estão neste momento a ser negociados pelos sindicatos e o Governo.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) disse serem os professores a peça-chave de todo o sistema educativo, em particular da escola pública, e que a sua carreira tem de ser valorizada na medida em que não se pode ter uma escola de qualidade se aos seus protagonistas não forem dadas boas condições de trabalho. Concluiu afirmando ser necessário corrigir algumas situações de injustiça vivenciadas pelos professores do 1.º ciclo, designadamente o facto de os seus intervalos, ao contrário de todos os outros ciclos de ensino, não contarem como tempo letivo.

A Senhora Deputada Ilda Novo (CDS-PP) começou por sublinhar que as condições do exercício da profissão docente estão a sofrer profundas alterações e que os professores têm vindo a assumir papéis e a ter uma intervenção que vão muito para além daquilo que está consagrado no seu estatuto, o que leva à existência de um exercício polivalente e multifuncional das suas funções, exigindo uma atenção pedagógica acrescida. Referiu-se também ao acréscimo da componente não letiva que abrange todo um trabalho a nível individual, o que contribui para o

agravamento das condições de trabalho destes docentes, não existindo uma definição clara das atividades que se integram na componente letiva e as que devem ser realizadas no âmbito da componente não letiva, o que leva à existência de alguns abusos que importa resolver, havendo uma sobrecarga de múltiplas tarefas de natureza burocrática que podiam ser realizadas pelos assistentes técnicos, permitindo uma maior disponibilidade dos docentes para o processo de ensino. Concluiu, afirmando que há uma acumulação de responsabilidades sem condições nem tempo para as exercer, mas que é uma realidade existente em todos os níveis de ensino e que, nessa medida, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não pode concordar inteiramente com o teor da petição apresentada.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP reconhece que a situação em que se encontra o 1.º ciclo é preocupante, que faltam assistentes operacionais, que há um excesso de alunos por turma, que persistem turmas com mais de um ano de escolaridade e que não existem condições para ser efetuado o acompanhamento de turmas que agregam alunos com necessidades educativas especiais. Quanto ao facto de os intervalos não contarem como tempo letivo, o Grupo Parlamentar do PCP defende que os regimes têm de ser uniformizados e se para uns esses intervalos contam como tempo de trabalho para outros isso também tem de ser contabilizado.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os representantes dos peticionários referiram que atualmente um professor do 1.º ciclo faz o trabalho e o papel de um diretor de turma, não tendo no seu horário duas horas semanais para tratar de assuntos da direção de turma como acontece com os docentes dos outros ciclos. Acrescentaram ainda que a vigilância efetuada nos intervalos não se encontra contemplada nas suas horas letivas, que os créditos horários atribuídos aos agrupamentos não são distribuídos aos professores do 1.º ciclo e que a existência de mais de dois alunos com Necessidades Educativas Especiais por turma prejudica quer os alunos quer os docentes.

A documentação entregue pelos peticionários, bem como a gravação da audição estão disponíveis na [página da Comissão](#).

**7. [Petição n.º 173/XIII \(2.ª\)](#) – Apresentada por Daniela Braga – Inclusão de uma disciplina curricular e obrigatória de educação espiritual no calendário e no plano escolares de todas as crianças e jovens dos ensinos privado e público**

Na sequência da apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida, por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

O PSD indicará posteriormente o respetivo Deputado relator.

#### **8. Outros assuntos**

Não se registaram outros assuntos.

#### **9. Data da próxima reunião**

25 de outubro de 2016, às 15.00 horas

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 55 minutos.

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 25 de outubro de 2016.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Alexandre Quintanilha)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha  
Amadeu Soares Albergaria  
Ana Mesquita  
Ana Rita Bessa  
André Pinotes Batista  
Ilda Araújo Novo  
Joana Mortágua  
Luís Monteiro  
Margarida Mano  
Maria Augusta Santos  
Maria Germana Rocha  
Maria Manuela Tender  
Nilza de Sena  
Pedro Alves  
Pedro Pimpão  
Porfírio Silva  
Sandra Pontedeira  
Susana Amador  
Álvaro Batista  
António Eusébio  
Elza Pais  
Inês Lamego  
José Cesário  
Pedro Coimbra  
Susana Lamas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Emília Santos  
João Torres  
Odete João

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão